



MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 054-2019. PROCESSO Nº 074-2019 – DISPENSA Nº 027-2019. LOCAÇÃO DE IMÓVEL.

O **MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ-RS**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Rua Tiradentes, nº. 700, inscrito no CNPJ sob o nº. 87.564.381/0001-10, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. **ABEL GRAVE**, brasileiro, residente e domiciliado na rua Georg Walter Dür, 522, bairro Pôr do Sol, nesta cidade, com documento de identidade RG sob n.º 5064763534 e CPF sob n.º 000.264.290-55, de ora em diante denominado apenas como **MUNICÍPIO**, e de outro lado **ZENO BINSFELD**, inscrito no CPF sob n.º 091.061.460-15 e no RG sob n.º. 9018324931, casado com **ILSE BINSFELD**, residentes e domiciliados nesta cidade, de ora em diante denominados apenas como **LOCADOR**, celebram o presente ADITIVO, nos termos das cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Altera a Cláusula Segunda do contrato de locação de uma área rural de terras de 15.000m² (quinze mil metros quadrados), localizada em Santo Antônio do Bom Retiro, sendo prorrogado o prazo de vigência do mesmo, até 14 de julho de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Altera a Cláusula Terceira passando a ser pago, a contar 16/07/2020, o valor mensal de R\$ 1.023,50 (um mil, vinte e três reais e cinquenta centavos), eis que sofreu reajuste pela variação do INPC dos últimos 12 meses (2,35%).

CLÁUSULA TERCEIRA:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato.
E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento, em três vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo firmadas.
Ibirubá-RS, 14 de julho de 2020.

ABEL GRAVE,
Prefeito de Ibirubá.

ZENO BINSFELD

Locador.

ILSE BINSFELD,

TESTEMUNHAS:

1-

2-

CENTRO ADMINISTRATIVO OLAVO STEFANELLO

Rua Tiradentes, 700 - Ibirubá/RS - CEP 98.200-000 Fone 0XX.54.3324-8500 FAX 0XX.54.3324-8505 Site www.ibiruba.rs.gov.br
CNPJ 87.564.381/0001-10 E-mail geral@ibiruba.rs.gov.br
"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"